



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 725

Página 1 de 27

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Decretos | 1 |
| Edital de Notificação | 24 |
| Edital de Audiência Pública | 24 |
| Secretaria Municipal da Administração | 24 |
| Licitações e Contratos | 24 |
| Aviso de Licitação | 24 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 25 |
| Licitações e Contratos | 25 |
| Ratificação | 25 |
| Aviso de Licitação | 26 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 697, 14 de setembro de 2018

(Aprova a 2ª Edição do PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a 2ª Edição do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Votuporanga.

Parágrafo Único – O Plano a que se refere o caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Legislativo e Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COPDEC

SECID./GAP./



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON 2018/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPDEC

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
PREFEITO

RENATO GASPAS MARTINS
VICE-PREFEITO

MÔNICA PESCIOTTO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

DOUGLAS LISBOA DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ MARCELINO POLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

MIGUEL MATURANA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ENCARNAÇÃO MANZANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIOGO MENDES VICENTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA

SECID./GAP./



SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

GILMAR AURÉLIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

JORGE AUGUSTO SEBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

WALDECY BORTOLOTI
SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL

ADEMILSON ALVES FERNANDES
CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E DEFESA CIVIL

ASSINATURAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E

SECID./GAP./



DEFESA CIVIL – PLANCON

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito

Renato Gaspar Martins
Vice-Prefeito

Mônica Pesciotto de Carvalho
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
do Município

Douglas Lisboa da Silva
Procurador Geral do Município

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

José Marcelino Poli
Secretário Municipal da Cidade

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Encarnação Manzano
Secretária Municipal da Educação

Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária Municipal da Saúde

Sérgio Adriano Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

Gilmar Aurélio
Secretário Municipal de Obras

Gilvan Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Direitos Humanos

Jorge Augusto Seba
Secretaria Municipal de Planejamento

Jair de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Transporte

Ronaldo Armando de Mattos
Secretário Municipal da Transparência e
Controladoria Geral do Município

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente da Saev Ambiental

Adauto Cervantes Mariola
Diretor-Presidente do Votuprev

Ademilson alves fernandes
Divisão de Ações Comunitárias e Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECID./GAP./



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COPDEC

***PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – PLANCON
2018/2019***

LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

Dados Geográficos

Votuporanga está localizada na região noroeste do Estado de São Paulo, próxima à cidade de São José do Rio Preto (86 km) e distante cerca de 520 km da capital do Estado, São Paulo.

Possui uma área de 421,034 km², localizada na região Noroeste do Estado de São Paulo, no paralelo 20° 25s de Latitude e Meridiano 49° 58s de Longitude Greenwich a uma altitude de 525 metros.

Sua localização exata no globo terrestre é: latitude 20° 25m 02s, longitude 49° 58m 22s; altitude de 525 metros.

O relevo é constituído por superfícies planas e o solo se caracteriza como de média e alta fertilidade.

O clima é subtropical úmido com temperatura média anual de 24° C (máxima de 37° C e mínima de 10° C) e precipitação pluviométrica de 1.300 mm.

Cortada pelas Rodovias Euclides da Cunha (SP-320) e Péricles Belini (SP-461) e Ferrovia ALL Malha Paulista.

Hidrografia

O município é banhado pelo Rio São José dos Dourados e pelos Córregos do Marinheiro, Boa Vista, Paineiras e Queixada.

Votuporanga possui como limites territoriais:

- Ao Norte, os municípios de Parisi e Álvares Florence.
- Ao Sul, Sebastianópolis do Sul, Nhandeara, Floreal e Magda.
- Ao Leste, Cosmorama.
- Ao Oeste, Valentim Gentil.

SECID./GAP./



O PLANO

É uma ferramenta de gestão de riscos, que visa a preparação e prevenção do Município, para as situações emergenciais no tocante aos riscos de Inundações/Alagamentos, Escorregamento/Deslizamento de Encosta, Descarrilamento de Trens e Transporte de Produtos Perigosos, cujas consequências são danos materiais, humanos e ambientais, com prejuízos sociais e econômicos. O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Votuporanga estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas às emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro.

OBJETIVO

Estruturado pela Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC, pelo Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC, através da Lei Municipal Nº 6.059, de 18 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto Nº 10.070 de 29 de novembro de 2017, tem o objetivo de **PLANEJAR** o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composta por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a coordenação da COPDEC, visando o enfrentamento aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município; Envolver os diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e os diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades. Ex. Associação de Moradores, ONGs, Igrejas, entre outros. Focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente, relacionados com os efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais e estiagem e transporte de produtos perigosos através de rodovias e ferrovias, com o intuito de melhor controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade, evitando danos humanos); Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no Município, no menor prazo possível. Preservar o Município e as comunidades vulneráveis para as situações críticas do período chuvoso e outros eventos naturais.

JUSTIFICATIVA

Historicamente o município apresenta no período compreendido entre os meses de novembro a março áreas de alagamentos, devido às fortes chuvas, causando danos e prejuízos às comunidades afetadas, fato agravado em algumas delas pela topografia local. Também o período de estiagem compreendido dentre os meses de junho a outubro o que provoca incêndios nas áreas rurais e urbanas. Sendo o município cortado por rodovias estaduais também os riscos do transporte de produtos perigosos e ferrovia que atravessa parte do perímetro urbano. Visando dar maior ordenamento nas ações a serem desenvolvidas na ocorrência de sinistros, elaboramos o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, com implantação de ações para aumento da capacidade de resposta a situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las. Na atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários

SECID./GAP./



atingidos, exigem equipe de profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas no Plano de Contingência de Proteção e Defesas Civil; Para tanto, temos a considerar: A instituição da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDEC, bem como a disponibilidade de profissionais especialistas e técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação com posterior convite a outros órgãos e entidades para debates;

Relacionar formas de mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipais, Estaduais e Federais diante de desastres no município; Disponibilizar os recursos de cada órgão da estrutura governamental e de instituições não governamentais, através de propostas de convênios ou de mobilização voluntária com vistas a reduzir e mitigar as vulnerabilidades; Disponibilizar para pronto emprego os recursos necessários à mitigação dos desastres; Identificar os procedimentos operacionais para acionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC (Observação, Atenção, Alerta, Emergência ou Alerta Máximo); Monitoramento permanente dos serviços de meteorologia, com vistas a programar o Alerta e/ou o Alerta Máximo quando as precipitações alcançarem valores considerados de risco, acionando assim o Plano de Chamada de Proteção e Defesa Civil, para o desencadeamento das ações de resposta às ocorrências emergenciais. O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

FINALIDADE DO PLANEJAMENTO

Prevenção de sinistros; Combater sinistros; Socorrer e assistir a população vitimada; Reabilitar os cenários dos desastres; Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população;

HIPÓTESES DE DESASTRES

VULNERABILIDADES

1- NATURAL

1.1 GEOLÓGICO

Deslizamentos de solo e ou rocha COBRADE 1.1.3.2.1
Corridas de Massa - Solo / Lama COBRADE 1.1.3.3.1

1.2 HIDROLÓGICO

Inundações COBRADE 1.2.1.0.0
Enxurradas COBRADE 1.2.2.0.0
Alagamentos COBRADE 1.2.3.0.0

1.3 METEOROLÓGICO

Granizo COBRADE 1.3.2.1.3
Chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4
Vendaval COBRADE 1.3.2.1.5

1.4 CLIMATOLÓGICO

Estiagem COBRADE 1.4.1.1.0
Seca COBRADE 1.4.1.2.0

2 TECNOLÓGICO

2.1 DESASTRES RELACIONADOS TRANPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

SECID./GAP./



Transporte ferroviário
Transporte rodoviário

COBRADE 2.5.2.0.0
COBRADE 2.5.1.0.0

Fonte: <http://www.mi.gov.br/> - Ministério da Integração Nacional - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)

ESTRATÉGIAS

Oficialização por Decreto Municipal do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC (Decreto Nº 10.083 de 8 de dezembro de 2017) e da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Operação Corta Fogo (Decreto Nº 9.976 de 10 de outubro de 2017).

Definição de Procedimentos operacionais para os diferentes níveis de ação;

NÍVEL 1 - OBSERVAÇÃO;

NÍVEL 2 - ATENÇÃO;

NÍVEL 3 - ALERTA;

NÍVEL 4 - EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO.

PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA

Informações Técnicas Comunitárias;

Revisão de Recursos;

Reunião geral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

Cursos e Capacitações (COMPDEC e Comunidades);

Campanhas Preventivas nas Áreas de Risco;

Divulgação de Medidas Preventivas – Meios de Comunicações;

Outras ações pertinentes.

DA IMPLANTAÇÃO

Devem ser destacadas como tarefas principais a atribuição de responsabilidades e o treinamento de técnicos e população. As tarefas desta etapa são:

I. Procedimentos operacionais: determinação das ações correspondentes a cada nível do Plano (Observação, Atenção, Alerta e Emergência ou Alerta Máximo);

II. Atribuições e responsabilidades: composição de equipes responsáveis pelas ações;

III. Sistema de comunicação;

IV. Treinamento de técnicos municipais e população envolvida;

V. Promover Campanhas de Prevenção e Conscientização das populações das áreas de risco; **VI.**

Divulgação de Medidas Preventivas – Meios de Comunicações;

VII. A COPDEC deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de Nível 3, Alerta de Nível 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO;

VIII. Promover a limpeza e manutenção de canais, córregos, rios e valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto; (SERVIÇOS

SECID./GAP./

PREVENTIVOS) em conformidade com os órgãos ambientais e da Administração Municipal;

IX. Criar parcerias entre o Departamento de Cerimonial e Comunicação/SEGOV, com os meios de comunicação (Rádios, Jornais, Televisão e Internet), visando divulgar, esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestade e os riscos de alagamentos e inundações;

X. Prover de informações e instruções concisas e objetivas sobre as tarefas a serem executadas, os representantes das Secretarias afins e demais profissionais/especialistas envolvidos, visando informá-los dos objetivos e da importância da participação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC em situações críticas, como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos para resposta aos desastres;

XI. Manter em área de reunião os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento;

XII. Manter os seguintes recursos materiais para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuários, roupas de cama e banho (doações), entre outros;

XIII. Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência;

XIV. Coordenar a liberação de abrigos provisórios (escolas e/ou creches, igrejas, centros comunitários), entre outros.

NÍVEIS DE AÇÕES

Os níveis de ação previstos no Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil foram fundamentados nas recomendações do Ministério das Cidades, através da bibliografia Intitulada “Capacitação em Mapeamento e Gerenciamento de Risco”, além dos índices pluviométricos previstos para Votuporanga/SP, que considera:

NÍVEL 1 – OBSERVAÇÃO

Para o **nível um** são definidas ações considerando que as condições climáticas encontram-se estáveis, sem chuvas fortes. As ações propostas são, portanto, de caráter preventivo estando relacionadas com a execução de medidas descritas anteriormente.

NÍVEL 2 – ATENÇÃO

Para o **nível dois** são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. Chuvas com intensidade entre de 35 a 75 mm no curto espaço de tempo, caracterizam o estado de Atenção. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, através dos endereços eletrônicos a fim de identificar a mudança de nível. E-mail: metereologia@sp.gov.br e o site www.ipmet.unesp.br.

NÍVEL 3 – ALERTA

Para o **nível três** são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. As chuvas com intensidades acima de 75 mm caracterizam o estado de Alerta. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, a fim de identificar a mudança de nível.

NÍVEL 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO

Para as ações de **nível quatro** as duas situações mais comuns, em Áreas de Riscos, que normalmente tornam obrigatório o acionamento do planejamento para situações de emergência, são as ocorrências de inundações, desabamentos e deslizamentos ou escorregamentos

SECID./GAP./



decorrentes de chuvas de forte intensidade. Ressalta-se que, para definição dos procedimentos operacionais, utilizou-se a nomenclatura, “Emergência”.

RESPOSTAS AOS DESASTRES

Atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento da moral da população atingida e reabilitação de cenários;

RECONSTRUÇÃO

Restabelecimento de serviço essencial, segurança e o bem-estar da população.

Definir as Competências e Atribuições: Secretaria Municipal da Cidade – SECID e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC.

NÍVEL 1 - OBSERVAÇÃO

Acompanhar os prognósticos de chuva, clima e régua de medição na represa municipal de captação de águas pluviais;

Verificar a saturação do solo e índice de chuva acumulados, principalmente nos períodos de outubro a março;

Observar chuvas intensas em curtos períodos.

NÍVEL 2 – ATENÇÃO

Regime de Plantão Permanente;

Vistoria nas áreas de risco;

Informar a população o Nível de Atenção.

NÍVEL 3 - ALERTA

Estabelecer escala de plantão;

Enviar relatórios das ocorrências no Município às Secretarias;

Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência/ Plano Preventivo;

Indicar locais para abrigo;

Remover famílias em situação de risco iminente R3- Risco Alto e R4 – Risco Muito Alto.

NÍVEL 4 - ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Coordenar as ações;

Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda de serviços emergenciais e providenciar o atendimento à população;

Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para as providências, através de seus representantes;

Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;

Manter o cadastramento social de toda a população desabrigada e das desalojadas;

Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;

Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;

Definir programação de recebimento e distribuição de doativos;

Isolar áreas de risco;

Preencher e encaminhar ao Sindec – FIDE – (Formulário de Informações do Desastre);

Preencher e encaminhar ao Sindec – DEMAT - (Declaração Municipal de Atuação Emergencial);

Caso de SE (Situação de Emergência)– Sugerir ao Prefeito Decretação de Situação de SECID./GAP./



Emergência;

Caso de ECP(Estado de Calamidade Pública) – Sugerir ao Prefeito Decretação Estado de Calamidade Pública.

COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal da Cidade – SECID

Secretário Municipal: José Marcelino Poli

Telefone: (17) 3426-7510

Rua São Paulo, nº 3.741, Patrimônio Velho, CEP 15.500-010

E-mail: cidade@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;
Manter total controle e conhecimento das ações da COPDEC;
Convocar reunião do COMPEC.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Disponibilizar seguranças para vigiar abrigos, equipamentos, logística, insumos, combustível, entre outros;
Solicitar imediato auxílio de todas as Secretarias e demais órgãos vinculados ao PLANCON;
Dar ciência a Secretaria Municipal da Administração do trabalho extraordinário, plantões, entre outros, sem prejuízo para os servidores.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO

Secretário Municipal: Sérgio Adriano Pereira

Telefone: (17) 3426-2600

Avenida João Gonçalves Leite, nº 4.705, Jardim Alvorada, CEP 15.505-000

E-mail: seaso@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Definir locais para abrigo;
Instalar abrigos temporários;
Controle da entrada e saída da população nos abrigos;
Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;
Analisar possibilidade de inclusão das famílias desabrigadas em Programas Habitacionais; aluguel social e emergencial.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas;
Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;
Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;
Garantir alimentação, quando houver necessidade.

SECID./GAP./



Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEDIH

Secretário Municipal: Gilvan Carlos dos Santos

Telefone: (17) 3422-2770

Rua São Paulo, nº 3.771, Patrimônio Velho, CEP 15.500-010

E-mail: direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Auxiliar no levantamento e acompanhamento de famílias desalojadas/desabrigadas em decorrência aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município;

Formular ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania das famílias atingidas.

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

Secretário Municipal: Jorge Augusto Seba

Telefone: (17) 3405-9749

Rua São Paulo, nº 3.815, Patrimônio Velho, CEP 15.500-999

E-mail: smduh@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Fiscalizar e combater as ocupações e construções irregulares nas áreas de risco ou áreas públicas;

Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;

Controlar o uso e ocupação do solo;

Manter atualizado o Mapa de Áreas de Risco.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências;

Realizar projetos estruturais para correção do risco iminente – R3 (Risco Alto) R4 (Risco Muito Alto).

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Secretário Municipal: Gilmar Aurélio

Telefone: (17) 3405-9700

Rua São Paulo, nº 3.831, Patrimônio Velho, CEP 15.500.000

E-mail: obras@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;

Providenciar e manter manutenção constante em galerias de captação de águas pluviais, inclusive “bocas de lobos” e bueiros.

Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;

Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza.

SECID./GAP./



NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro;
Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
Remover lixos nas áreas sinistradas;
Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente – R3 (Risco Alto) R4 (Risco Muito Alto).
Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência.
Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação (caminhão pipa e caminhão bomba);
Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro.

Secretaria Municipal da Saúde – SESAU

Secretária Municipal: Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Telefone: (17) 3405-9787
Rua Santa Catarina, nº 3.890, Patrimônio Velho, CEP 15.505-171
E-mail: secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Estabelecer escala de plantão;
Definir locais para atendimento das emergências;
Providenciar prontuários da população em áreas de risco;
Viabilizar controle de vetores;
Descontaminar, desinfetar e desinfestar o ambiente;
Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros.

Secretaria Municipal de Educação – SEEDU

Secretária Municipal: Encarnação Manzano
Telefone: (17) 3405-9750
Rua Pernambuco, nº 4.865, Patrimônio Novo, CEP 15.500-006
E-mail: educacao@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGENCIA

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário;

Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das

SECID./GAP./



refeições e limpeza dos espaços físicos;
Localizar/matricular alunos das áreas atingidas, em caso de mudança do local.

Secretaria Municipal da Administração – SEADM

Secretário Municipal: Miguel Maturana Filho
Telefone: (17) 3405-9700
Rua Pará, nº 3.227, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236
E-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Instaurar com prioridade, se necessárias, licitações que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas para aquisição de materiais e equipamentos e/ou execução de serviços ou obras.

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Secretário Municipal: Diogo Mendes Vicentini
Telefone: (17) 3405-9719
Rua Pará, nº 3.227, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236
E-mail: fazenda@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Liberar com prioridade, se necessários, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas;
Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU), bem como avaliação financeira, em caso de desapropriação e demolição.

Procuradoria Geral do Município – PGM

Procurador Geral: Douglas Lisboa da Silva
Telefone: (17) 3406-1775
Rua Bahia, nº 3.756, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236
E-mail: procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Prestar assessoramento jurídico em conformidade com a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Votuporanga em situações de interdições, desapropriações, ressarcimentos, indenizações ou outras circunstâncias que ocorram em decorrência aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município.

SECID./GAP./



Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Transporte – SETRAN

Secretário Municipal: Jair de Oliveira
Telefone: (17) 3422-3042
Rua Minas Gerais, nº 3.612, Centro, CEP 15.500-003
E-mail: transito@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Promover medidas pertinentes à segurança e rendimento do sistema viário quando haja intervenções, interdições e outros acontecimentos que ocorram em decorrência aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município;
Proceder à orientação e segurança preventiva da população atingida em cooperação com outros órgãos de segurança pública.

Fundo Social de Solidariedade do Município – FSSM

Presidente: Mônica Pesciotto de Carvalho
Telefone: (17) 3405-9700
Rua Pará, nº 3.227, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236
E-mail: fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Implementar e desenvolver programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população do Município em situação de vulnerabilidade social em decorrência aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer no Município;
Organizar em cooperação com outros órgãos e entidades de promoção social arrecadação de produtos alimentícios, de higiene pessoal, cobertores, etc.

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Secretário Municipal de Governo: César Fernando Camargo
Telefone: (17) 3405-9719
Rua Pará, nº 3.227, Patrimônio Velho, CEP 15.502-236
E-mail: segov@votuporanga.sp.gov.br / comunica@votuporanga.sp.gov.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela COPDEC;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

SECID./GAP./



Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população;
Monitoramento de notícias e ações da COPDEC e Secretarias envolvidas;
Definição de porta-voz (fonte: imprensa);
Contato com imprensa: Assessoria de ponta e envio de relatório para acompanhamento da Secretaria Municipal da Cidade e da COPDEC.

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Superintendente: Waldecy Bortoloti
Telefone: (17) 3405-9195
Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, CEP 15.500-006
E-mail: saev@saev.com.br

NÍVEL 3 – ALERTA

Manter atualizado mapeamento de hidrantes;
Manter serviço de poda e remoção de árvores que possam promover risco a população, danos aos imóveis e à rede de distribuição de energia elétrica;
Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;
Estabelecer escala de plantão;
Providenciar disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;
Realizar limpezas das encostas, retirada dos lixos e vegetação inadequada, com mão de obra própria;
Manter equipe de brigadistas treinadas através de capacitações, cursos, treinamentos específicos em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC.

NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA

Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência;
Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação (caminhão pipa e caminhão bomba);
Remover lixos nas áreas sinistradas.
Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro;
Manter equipes permanentes nos locais de sinistro;
Retirar as árvores que apresentam risco de queda.

COORDENAÇÃO

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC como auxílio do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

SECID./GAP./



COPDEC

Coordenador: Ademilson Alves Fernandes
Rua São Paulo, nº 3.741, Patrimônio Velho, CEP 15.500-010

CONTATOS

(17) 3426-7510

(das 7h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e/ou pontos facultativos)

E-mail: defesacivil@votuporanga.sp.gov.br

EMERGENCIAL

(17) 99735-0714

24h por dia, sete dias por semana

Atendimento local de segunda a sexta, das 07h30 às 17h00, chamadas emergenciais deverão ser cadastradas e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação ao cidadão atendido. Os relatórios das informações deverão ser inseridos ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, para haver, quando necessário, reconhecimento pelo Governo Federal a Situação de Emergência ou estado de Calamidade pública.

ÁREAS VULNERÁVEIS

LOCAL: BAIRRO VILA AMÉRICA

RISCO: ALAGAMENTO OCACIONADO POR ENCHENTE

PONTOS CRÍTICOS

Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, esquina com a rua Uruguai;

Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, entre as ruas Panamá e Colômbia;

Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos, nº 2.463 (CEMEI Profª Helena Buzatto Rigo).

ABRIGO/ALOJAMENTO: CEM. Profª Clary Brandão Bertocini. Endereço: rua Rio Grande, nº 1.719, Bairro Das Paineiras, telefone (17) 3422-8008.

LOCAL: BAIRRO PATRIMÔNIO VELHO

RISCO: ALAGAMENTO OCACIONADO POR ENCHENTE

PONTOS CRÍTICOS

Rua Ceará, esquina com a rua Sergipe;

Rua Das Bandeiras, esquina com a rua Paraíba.

ABRIGO/ALOJAMENTO: Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV (Campos Centro). Endereço: rua Pernambuco, nº 4.196, Patrimônio Velho, telefone (17) 3405-9999.

LOCAL: BAIRRO JARDIM BOM CLIMA

RISCO: ALAGAMENTO OCACIONADO POR ENCHENTE

SECID./GAP./



PONTOS CRÍTICOS

Rua Paschoalino Pedrazzoli, entre a rua Flor do Campo e a rua João Cruz de Oliveira.

ABRIGO/ALOJAMENTO: CEM. Prof. Anita Lievana Camargo. Endereço: rua João Cruz de Oliveira, nº 2.551, Jardim Bom Clima, telefone (17) 3423-6969.

LOCAL: BAIRRO DA ESTAÇÃO / SANTOS DUMONT / CONJ. HAB. SONHO MEU / JARDIM DAS PALMEIRAS II, PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRA

RISCO: ACIDENTE COM PRODUTOS PERIGOSOS / DESCARRILAMENTO DE TREM

PONTOS CRÍTICOS

Rua Josefina Gallouro;

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho;

Rua Mário longo;

Rua Projetada 02;

Colônia da FEPASA.

ABRIGO/ALOJAMENTO: E.E. Prof. Esmeralda Sanches da Rocha. Endereço: rua Carlos Alberto Andrade Santoro, nº 1.927, Bairro Da Estação, telefone (17) 3421-4088.

LOCAL: BAIRRO CONJ. HAB. VOTUPORANGA

RISCO: ENCHENTE NO CÓRREGO DAS PAINEIRAS E REPRESA MUNIC. PREF. LUIZ GARCIA DEHARO

PONTO CRÍTICO

Avenida Deputado Aureo Ferreira sobre o Córrego Marinheirinho.

LOCAL: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - SP 320

RISCO: ACIDENTE COM TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

PONTO CRÍTICO

Entre os Km 515 e 525.

LOCAL: PÉRICLES BELINI - SP 461

RISCO: ACIDENTE COM TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

PONTO CRÍTICO Entre os Km 122 e 130.

CONTATOS

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPDEC

Coordenador: Ademilson Alves Fernandes

Telefone: (17) 3426-7510

E-mail: defesacivil@votuporanga.sp.gov.br

EMERGÊNCIA: (17) 99735-0714 (24H POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA)

Secretaria Municipal da Cidade – SECID

Secretário Municipal: José Marcelino Poli

Telefone: (17) 3426-7510

E-mail: cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO

Secretário Municipal: Sérgio Adriano Pereira

Telefone: (17) 3426-2600

E-mail: seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEDIH

Secretário Municipal: Gilvan Carlos dos Santos

Telefone: (17) 3422-2770

E-mail: direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

SECID./GAP./



Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

Secretário Municipal: Jorge Augusto Seba

Telefone: (17) 3405-9749

E-mail: smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Secretário Municipal: Gilmar Aurélio

Telefone: (17) 3405-9700

E-mail: obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde – SESAU

Secretária Municipal: Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Telefone: (17) 3405-9787

E-mail: secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação – SEEDU

Secretária Municipal: Encarnação Manzano

Telefone: (17) 3405-9750

E-mail: educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração – SEADM

Secretário Municipal: Miguel Maturana Filho

Telefone: (17) 3405-9700

E-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Secretário Municipal: Diogo Mendes Vicentini

Telefone: (17) 3405-9719

E-mail: fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município – PGM

Procurador Geral: Douglas Lisboa da Silva

Telefone: (17) 3406-1775

E-mail: procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Transporte – SETRAN

Secretário Municipal: Jair de Oliveira

Telefone: (17) 3422-3042

Rua Minas Gerais, nº 3.612, Centro, CEP 15.500-003

E-mail: transito@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município – FSSM

Presidente: Mônica Pesciotto de Carvalho

Telefone: (17) 3405-9700

E-mail: fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Secretário Municipal de Governo: César Fernando Camargo

Telefone: (17) 3405-9719

E-mail: segov@votuporanga.sp.gov.br / comunica@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Superintendente: Waldecy Bortoloti

Telefone: (17) 3405-9195

E-mail: saev@saev.com.br

Ministério da Integração Nacional/Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD

SECID./GAP./



Telefone: (61) 2034-4600

Site: www.mi.gov.br / E-mail: cenad@integracao.gov.br

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo

Telefone: (11) 2193-8888

Site: www.defesacivil.sp.gov.br / E-mail: cgedefesacivil@sp.gov.br

Corpo de Bombeiros

Telefones: **193** / (17) 3426-7540

Polícia Militar

Telefones: **190** / (17) 3421-5323

SAMU

Telefones: **192** / (17) 3405-9520

Transporte Municipal de Saúde

Telefones: **0800 775 1192** / (17) 34227195

Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Telefone: (17) 3405-9133

Casa de Saúde Hospital Unimed

Telefone: (17) 3405-9100

Mini Hospital “Fortunata Germano Pozzobon”

Telefone: (17) 3426-7531

Tiro de Guerra de Votuporanga

Telefone: (17) 3421-7663

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP 2018/2019

2ª edição: setembro/2018

Revisão: setembro/2019

COPDEC

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

CONSTRUINDO COMUNIDADES MAIS SEGURAS

PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTAS E RECONSTRUÇÃO.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPDEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 6.059, de 18 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto Nº 10.070 de 29 de novembro de 2017, torna público algumas medidas preventivas visando a EVACUAÇÃO DE IMÓVEIS EM CASO DE SINISTROS:

Em algumas situações críticas você poderá ter que abandonar o imóvel no qual esteja, seja residencial, comercial, industrial ou público, por algum tempo. Isto acontece com quem esteja em área de risco de deslizamento de encosta, área inundável ou por motivo que faça a Proteção e Defesa Civil ordenar que você saia do referido imóvel.

SECID./GAP./



Prepare-se:

- Se você está num imóvel localizado em área de encosta ou área inundável, todos os dias, procure se informar sobre a previsão do tempo pelos meios de comunicação ou na COMPDEC do seu Município.
- Em caso de chuvas fortes, saia do imóvel e vá para um lugar seguro como casa de parentes, amigos, centro comunitário, igreja, entre outros.
- Antes de sair do imóvel, desligue o gás e a eletricidade e feche bem as portas e janelas;
- Leves com você objetos de valor, dinheiro, cheques, caderneta de poupança, documentos de identidade. Ponha tudo dentro de um saco plástico;
- Se estiver em sua residência, para cada pessoa da família, prepare um pacote ou bolsa com uma muda de roupa, cobertor, agasalho, sabonete, escova de dente, entre outros;
- Quem tem crianças de colo, deve levar mamadeiras, chupetas, fraldas, roupas, agasalhos, alimentos especiais, entre outros;
- Não se esqueça de remédios que alguém da casa esteja usando, óculos, um brinquedo para crianças menores, entre outros;
- Construção em área inundável, construção sem alvará de licença, escavação irregular, em caso de dúvida da legalidade da área de ocupação e da construção, entre em contato com a COMPDEC ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- Divulgue estas instruções para amigos e vizinhos. “A conscientização na prevenção de desastres contribui no aumento da segurança de nossas vidas”.

Saiba que:

O município de Votuporanga participa da Campanha Mundial de Redução de Desastres 2015-2025, cujo tema é: “Construindo Cidades Resilientes: minha cidade está se preparando”. E por isso implantou o pensamento da Organização das Nações Unidas – ONU, divulgado através de seu secretário Ban Ki-Moon que assevera: “não podemos eliminar os desastres, mas podemos mitigar o risco. Podemos reduzir os danos e salvar vidas; a cada dólar investido em prevenção, sete seriam poupados na recuperação”.

Portanto, cremos que ***prevenir é a melhor solução.***

ATUALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DO PLANO

ADEMILSON ALVES FERNANDES / Chefe de Divisão de Ações Comunitárias e Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade

EDSON GENARI / Chefe de Área de Suporte à Gestão da Secretaria Municipal da Cidade

SECID./GAP./



DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS



SECID./GAP./



Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---|--------------|
| Min da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção Assist Farm e insumos estratégicos na atenção básica | 27.072,73 |
| Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Inc. Ações Vig. Prev. E Cont. das DST/AIDS e Hepatite | 10.772,77 |
| Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO | 184.064,00 |
| Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural | 1.225,40 |
| Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 09/2018 | 1.001.983,86 |
| Ministério da Educação – FUNDEB | 82.890,59 |

Votuporanga, 12 de setembro de 2018.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|------------|
| Ministério da Educação – FUNDEB | 523.870,86 |
| Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual | 160.504,80 |

Votuporanga, 13 de setembro de 2018.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 13 de setembro de 2018.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 19h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 13 de setembro de 2018.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Data - 26 de setembro de 2018 – quarta-feira.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América.

Horário: 19h00min

Votuporanga, 13 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALICIO VILAR PONTES.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 01 mês, contados a partir do dia 13/09/2018, ou seja, até o dia 13/10/2018, mantendo o valor do litro da gasolina comum de R\$ 4,083, considerando a quantidade prevista de 6.000 litros para o período, totalizando o valor de R\$ 24.498,00. Bem como mantendo o valor do litro do Etanol hidratado, de R\$ 2,410, considerando a quantidade prevista de 12.500 litros para o período, totalizando o valor de R\$ 30.125,00, perfazendo o valor global de R\$ 54.623,00.

Pregão Presencial nº 217/2017 - Processo nº 268/2017. Assinatura: 13 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/09/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2018 - PROCESSO Nº 282/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, eletroeletrônicos, mobiliários para diversas Secretarias do Município.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 09, com o valor de R\$ 2.652,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 560,00. Totalizando o valor de R\$ 3.212,00. F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 3.980,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 7.096,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 9.400,00. Totalizando o valor de



R\$ 20.476,00. DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 8.100,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 2.000,00. Totalizando o valor de R\$ 10.100,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP o LOTE 08, com o valor de R\$ 870,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 960,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 5.200,00. Totalizando o valor de R\$ 7.030,00. VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES o LOTE 03, com o valor de R\$ 410,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 6.735,00. Totalizando o valor de R\$ 7.145,00. KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP o LOTE 04, com o valor de R\$ 810,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 1.540,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 8.800,00. Totalizando o valor de R\$ 11.150,00. O LOTE 06 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.113,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 11/09/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2018 - PROCESSO Nº 282/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, eletroeletrônicos, mobiliários para diversas Secretarias do Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 09, com o valor de R\$ 2.652,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 560,00. Totalizando o valor de R\$ 3.212,00. F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 3.980,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 7.096,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 9.400,00. Totalizando o valor de R\$ 20.476,00. DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 8.100,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 2.000,00. Totalizando o valor de R\$ 10.100,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP o LOTE 08, com o valor de R\$ 870,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 960,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 5.200,00. Totalizando o valor de R\$ 7.030,00. VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES o LOTE 03, com o valor de R\$ 410,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 6.735,00. Totalizando o valor de R\$ 7.145,00. KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP o LOTE 04, com o valor de R\$ 810,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 1.540,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 8.800,00. Totalizando o valor de R\$ 11.150,00. O LOTE 06 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 59.113,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 12/09/2018.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 304/2018

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 12 (doze) imóveis (Áreas 1 a 12) conforme Lei nº 6273, de 11 de setembro de 2018, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 17 de outubro de 2018.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 17 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no

endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/09/2018.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2018 - PROCESSO Nº 305/2018

OBJETO: Aquisição de brinquedos didáticos (2). Tipo "Menor Preço Unitário".

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de setembro de 2018 (28/09/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/09/2018.

SEC CIDADE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2018 - PROCESSO Nº 306/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para os banheiros públicos localizados no Centro Cívico e Cultural "Vereador José Dirceu de Carvalho", nesta cidade de Votuporanga- SP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de setembro de 2018 (28/09/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/09/2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO MARIN ZEITUNE, Superintendente em exercício da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº



33/2018, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2018 – Processo nº 67/2018, referente à Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do novo site da SAEV Ambiental, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor unitário de R\$ 640,00, totalizando de R\$ 7.680,00.

Votuporanga, 14 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2018 – PROCESSO Nº 68/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 01 de Outubro de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 14 de Setembro a 01 de Outubro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2018 – PROCESSO Nº 69/2018

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e acessórios para frota da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 02 de Outubro de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 14 de Setembro a 02 de Outubro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 – PROCESSO Nº 70/2018

OBJETO: Aquisição de insumos utilizados no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água– ETA, sistema Zona Sul, sistema Zona Norte, sistema Zona Sudeste e poços dos Distritos de Simonsen e Vila

Carvalho, para um período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 03 de Outubro de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 14 de Setembro a 03 de Outubro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente Substituto



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br